

## EDITAL DE CHAMAMENTO - 003/2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

O **INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL** faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva, com vistas à contratação profissionais para atuar no **Programa de Educação Ambiental em Santa Rosa de Viterbo – SP** e formação de cadastro reserva, objetivando atender às necessidades para os cargos vide quadro de vagas, por prazo determinado.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A contratação do profissional dar-se-á de acordo com as necessidades do Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental a partir da homologação do resultado.

1.2. Antes de efetuar a inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá conhecer o Edital, as instruções e normas nele contidas, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

1.3. Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: **INSCRIÇÃO e ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** nos termos deste Edital.

1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

1.5. Todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no Portal da Transparência do Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental, no endereço [www.institutonovaera.org.br/transparencia/](http://www.institutonovaera.org.br/transparencia/).

1.6. Cronograma do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	26/05/2025
Período de inscrição	09/06/2025
Entrega de currículo e certificados <b>(Obrigatório na inscrição)</b>	De 26/05/2025 à 09/06/2025
Homologação final das inscrições	12/06/2025
Resultado preliminar da análise curricular	16/06/2025
Classificação para fase da entrevista	13/06/2025
Entrevistas	26/06/2025
Resultado do processo seletivo	27/06/2025



## **2. DAS VAGAS**

2.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de contratação e formação de cadastro reserva de profissionais com vistas à contratação para o cargo, conforme discriminado abaixo:

### **1. Função: - Jardineiro**

**Escolaridade:** Ensino Fundamental;

**Atribuições:** Manutenção dos jardins do Bosque Municipal e Centro de Educação Ambiental.

**Carga Horária semanal:** 40h

**Forma de contratação:** CLT – contratação temporária

**Cadastro Reserva**

**Remuneração Bruta:** R\$ 1.800,00

### **2. Função: - Servente de serviços gerais**

**Escolaridade:** Ensino Fundamental;

**Atribuições:** Responsável pela manutenção da limpeza e organização dos espaços utilizados para a Educação Ambiental. Apoio no desenvolvimento de atividades práticas nos espaços educadores e na realização de ações nos espaços agrícolas produtivos e demais áreas implantadas pelo programa.

**Carga Horária semanal:** 40h

**Forma de contratação:** CLT – contratação temporária

**Quantidade de vagas disponíveis:** 02

**Remuneração Bruta:** R\$ R\$ 1.800,00

### **3. Função: - Técnico Agrícola**

**Escolaridade:** Técnico, Tecnólogo Completo ou Superior;

**Atribuições:** Planejamento, execução e acompanhamento de ações relacionadas à implantação e manejo de Horta Orgânica, Jardim Sensorial e Sistemas Agroflorestais, com foco em práticas agroecológicas e regenerativas. Manutenção de insumos, ferramentas e equipamentos agrícolas. Desenvolvimento de atividades de Educação Ambiental voltadas à agricultura sustentável, agroflorestal e ecológica, com estudantes e professores da rede municipal de ensino. Atuação em atividades práticas correlatas, incluindo o cultivo de plantas alimentícias, medicinais e ornamentais, integradas a jardins e paisagismos produtivos.

**Carga Horária semanal:** 40h

**Forma de contratação:** Pessoa Jurídica (PJ) – contratação temporária



## **Cadastro reserva**

**Remuneração Bruta:** R\$ 3.177,00

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado se darão do dia **26/05/2025 a 27/06/2025 às 23h:59min**, através do link: <https://forms.gle/znPn23wZyQAKPJTT6> envio de currículo atualizado e entrega de Certificado digitalizado no e-mail [selecao@institutonovaera.org.br](mailto:selecao@institutonovaera.org.br).

3.1.1 No e-mail deverá colocar no assunto o nome do cargo ao qual está concorrendo a vaga. Exemplo: Servente de Serviços Gerais.

**3.1.2 As inscrições também poderão ser feitas presencialmente do dia 26/05/2025 a 09/06/2025, na Avenida Professor José Dilermando Ribeiro – 992 – Bosque Municipal. Segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.**

3.2 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.3 Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.4 Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

3.5 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação.

### **4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Os critérios de seleção e classificação para as contratações serão os seguintes:

4.1 Inscrição e Análise curricular:

4.1.1 Todos os candidatos inscritos de acordo com o item 3 desde edital serão classificados para análise curricular. Será avaliado primeiramente o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios.

4.1.2 Os candidatos que não cumprirem os requisitos de inscrição de acordo com o item 3 deste edital serão desclassificados e não haverá convocação para próximas etapas previstas.

4.1.3 A análise curricular será realizada de acordo com os critérios de:

- a) Tempo de exercício na atividade profissional (0 - 30 Pontos);
- b) Especialização comprovada (0 - 15 Pontos).

4.1.4 O critério de desempate na classificação nesta etapa será o de maior pontuação do item 4.1.3 a) desde edital, permanecendo o empate a análise será pela maior pontuação do item 4.1.3 b).

4.2 - Entrevista:

4.2.1 Serão convocados para entrevista os 05 primeiros colocados nas etapas anteriores, a entrevista será realizada e conduzida pelo coordenador da área correlata ao cargo a ser preenchido, acompanhado de um profissional de recursos humanos e/ou representante do Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental. Será agendada entrevista, online e/ou presencial;

4.2.2 Na fase das entrevistas será avaliado: comunicação, negociação, experiência alinhamento com a missão a ser desempenhada (0 - 55 Pontos)

4.2.3 Os candidatos selecionados na entrevista serão notificados e convocados para apresentação dos documentos, via e-mail informado no ato da inscrição.

4.3 - Apresentação de Documentos:

4.3.1 Os candidatos selecionados na entrevista deverão entregar os documentos de contratação exigidos pelo Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental, de acordo com o item 5 deste edital, em endereço a ser comunicado via e-mail informado no ato da inscrição.

4.3.2 O candidato que não entregar os documentos será desclassificado e haverá a convocação do candidato inscrito no cadastro reserva.

4.4 - Quadro de pontuações para avaliação dos critérios previstos no Processo Seletivo Simplificado que se trata esse edital:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo. (Máximo 10) Pontuação para cada ano de atividade.	03 Pontos	30 Pontos
Curso de Atualização e Capacitação – entre 40h e 160h (Máximo 05) Pontuação por Especialização.	01 Ponto	15 Pontos

Entrevista	55 Pontos	55 Pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 Pontos</b>

## 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para efeito de formalização do contrato (CLT) fica definida a apresentação de cópia cópia simples acrescida do original, para conferência pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado dos seguintes documentos:

- a) original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) cópia do RG e cópia do CPF;
- c) título de eleitor para maiores de 18 anos;
- d) comprovante de residência;
- e) inscrição no PIS/Pasep;
- f) cópia do comprovante de escolaridade;
- g) registro profissional emitido pelo órgão de classe; (caso se aplique)
- h) certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
- i) certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
- j) certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- m) cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
- n) cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos e comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário-família;
- o) caso haja atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
- p) 1 foto 3x4;
- q) CNH, no caso em que a profissão demande o trabalho com veículos
- r) Dados Bancários em nome do colaborador.
- s) O contrato será formalizado com base nos regramentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, bem como da LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2018, a partir da sua entrada em vigor, além de eventuais posteriores alterações.

5.2 Para os candidatos Prestadores de Serviços (PJ) será necessário:

- a) CNH ou RG e CPF;
- b) Cartão CNPJ (Ativo);
- c) Conta corrente PJ.

5.3 Os documentos solicitados serão entregues em endereço definido posteriormente pelo Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental.

5.4 Nenhum documento entregue para formalização do contrato poderá ser devolvido ao candidato.

5.5 O CNAE da empresa deverá estar em conformidade com as atribuições a serem exercidas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.2 Qualquer questionamento, dúvida, e solicitação de informações adicionais a este edital serão respondidos via e-mail, a solicitação deverá ser formalizada com descrição clara e objetiva e encaminhada par o endereço eletrônico [selecao@institutonovaera.org.br](mailto:selecao@institutonovaera.org.br) .

## **7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois anos), a contar da data de publicação do resultado no dia **27/06/2025**.

Assinado digitalmente na ZapSign por  
VIVIANE CAIXETA DE MENDONÇA  
Data: 26/05/2025 10:52:30.053 (UTC-0300)

*Viviane Caixeta De Mendonça*

**Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental**

**Viviane Mendonça**

**Gestora Executiva**

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 26 Maio 2025, 10:52:30

Status: Assinado

Documento: 2025.05.26 SRV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.Pdf

Número: 413361b8-5714-4d43-8f55-e44fd8b13508


Data da criação: 26 Maio 2025, 10:35:50

Hash do documento original (SHA256): 5d299fcc1d82378a20306b9908a805eb4c0c4fa05e492be8c6c659b90ba754fd



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>VIVIANE CAIXETA DE MENDONÇA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 26/05/2025 10:52:30 Token: f4b65389-6f86-4147-87f2-a1bbae54aaa</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Viviane Caixeta De Mendonça</i></p> <p>VIVIANE CAIXETA DE MENDONÇA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5511993495848 E-mail: gestao@institutonovaera.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -21.281394, -47.746927</p> <p>IP: 186.224.113.45 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 413361b8-5714-4d43-8f55-e44fd8b13508, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 413361b8-5714-4d43-8f55-e44fd8b13508. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.